



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nº do Processo: 010.00005215/2025-46

CG nº 01/2022

OS: SMC - Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

UGE: UFC

Objeto Contratual: Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa

Assunto: Encaminhamento dos relatórios da Comissão de Avaliação referentes ao 4º trimestre/anual de 2024 à ALESP

Este relatório analisa conclusivamente os resultados atingidos a partir da execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2024, atendendo ao inciso III, do Artigo 7º do Decreto Estadual nº 60.681 de 23 de julho de 2014, que dispõe como atribuição da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão:

1. analisar os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão;
2. elaborar e encaminhar à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas relatório conclusivo contendo a análise;
3. encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por intermédio SCEIC, os relatórios de suas atividades.

Se em 2023, comemorou-se os 25 anos da promulgação da Lei Federal nº 9.637/1998, que estabeleceu as parcerias entre o Estado e as Organizações Sociais (OSs) no campo cultural, em 2024, celebrou-se os 20 anos de assinatura do primeiro Contrato de Gestão entre o estado de São Paulo e uma Organização Social de Cultura. Desde então, foram mais de cem contratos assinados, todos eles analisados pela Comissão de Avaliação.

Em 2024, a SCEIC deu continuidade às atividades do Grupo de Trabalho e Estudo com membros da ABRAOSC, que teve como produto a publicação da Resolução SCEIC nº 09 de 15 de janeiro de 2025, que substituiu a Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024. O documento atualizou os itens da Resolução anterior, a partir das melhores práticas adotadas por ocasião da prestação de contas de 2023 e da apresentação das propostas de aditamento aos planos de trabalho de 2024.

Além disso, a SCEIC lançou a nova versão do SMAC, o Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura. Criado, pela Resolução SCEIC nº 26, de 03 de setembro de 2024. O sistema foi desenvolvido com o objetivo de aprimorar significativamente o monitoramento e a avaliação da execução da política pública em parceria com as Organizações Sociais, por meio da parametrização de indicadores específicos, do aperfeiçoamento dos processos e da automatização das estruturas de dados. A Prestação de Contas analisada nesse parecer foi realizada integralmente no sistema. Com os dados inseridos no sistema, parte considerável deste Relatório foi gerado dentro do próprio SMAC.

Por fim, o relatório a seguir reúne os principais resultados finalísticos no que se refere às metas do contrato, alguns destaques da programação e as principais rubricas da execução orçamentária do CG.

Em atendimento ao disposto no artigo 203, inciso XVI, da Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP, os pareceres emitidos pela SCEIC — compreendendo as instâncias da Unidade Gestora, da Assessoria de Monitoramento e da Comissão de Avaliação — passam a adotar para análise as terminologias “regularidade”, “regularidade com ressalva” e “irregularidade” com o objetivo de qualificar a prestação de contas, substituindo os conceitos anteriormente utilizados (“satisfatório”, “regular” e “insatisfatório”, respectivamente). A medida promove a padronização dos entendimentos entre os diferentes documentos que compõem o processo avaliativo.

Feitas essas considerações, a Comissão passa à análise do cumprimento das principais metas previstas, apresentadas na prestação de contas da OS, referente ao 3º quadrimestre/anual de 2024, conforme seguem informações abaixo:

Principais resultados finalísticos

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2023	2024				
	PACTUADAS	PACTUADAS			CONDICIONADAS	
Ação/público/etc.	Realizado	Previsto	Realizado	Real/Prev	Previsto	Realizado
Nº de polos em funcionamento (2)	340	390	393	101%	0	0
Nº de cursos (modalidades) (3)	2	2	2	100%	0	0
Nº de apresentações (atividades de difusão formativa - presencial) (4)	1.393	1.114	1.451	130%	0	0
Nº de apresentações (atividades de difusão formativa - virtual) (5)	181	178	182	102%	0	0
Nº de alunos matriculados (dados extras atendimentos) (6)	61.760	49.471	59.360	120%	0	0
Nº de atividades (ações extraclasse, oficinas socioeducativas e atividades culturais) (7)	467	331	991	299%	0	0
Nº de atividades educacionais à distância (virtual) (8)	189.157	585	2.665	456%	0	0
Público total (presencial) - atividades de difusão formativa (9)	212.687	129.120	188.785	146%	0	0
Público total (virtual) - atividades de difusão formativa (10)	409.440	137.000	163.858	120%	0	0

Fonte: Relatório Anual SMC - Guri Interior, Litoral e Fundação Casa (2024) e Parecer Técnico da UGE 2024.

(2) O número de Polos do Guri em funcionamento em 2024 encontra-se no Eixo 1 - Ensino Musical - 1.1 Polos e polos Regionais, 1.2 Guri na Escola e 1.3 Polos Fundação CASA do Relatório Anual de Atividades 2024. Informamos que esse número é composto por 280 polos e polos regionais, 50 escolas atendidas e 63 polos Fundação CASA em funcionamento.

(3) O GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA ofereceu em 2024 na área musical duas modalidades de cursos presenciais: 1- cursos regulares denominados Iniciação Musical para Crianças e Curso Sequencial, 2- cursos livres denominados Curso Modular, Iniciação Musical para Adultos, Curso de Luteria e Musicalização Infantil, conforme consta no item 1 - Programa do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA - Eixo 1 - Ensino Musical.

(4) O total de apresentações presenciais refere-se à soma das apresentações dos Grupos Artístico-Pedagógicos - Grupos Musicais dos Polos do Guri e das apresentações dos Grupos Artístico-Pedagógicos - Grupos Musicais do Guri, realizadas em 2024, que estão descritas no Eixo 3 - Atividades de Difusão Formativa do Relatório Anual de Atividades 2024.

(5) O total de ações virtuais refere-se à soma das apresentações dos Grupos Artístico-Pedagógicos - Grupos Musicais dos Polos do Guri e das apresentações dos Grupos Artístico-Pedagógicos - Grupos Musicais do Guri, realizadas em 2024, que estão descritas no Eixo 3 - Atividades de Difusão Formativa do Relatório Anual de Atividades 2024.

(6) O número total de alunos matriculados do Guri em 2024 encontra-se no Eixo 1 Ensino Musical - 1.1 Polos e Polos Regionais, 1.2 Guri na Escola, 1.3 Fundação CASA e Eixo 4 - Ações educacionais à distância - 4.2 Guri 4.0 do Relatório Anual de Atividades 2024.

(7) O total dessas atividades se refere à soma das master classes, workshops e studio classes, que encontram-se no Eixo 2 - Atividades extraclasse, das Oficinas relacionadas aos Objetivos Sustentáveis da ONU, que se encontra no Eixo 6 - Objetivos Sustentáveis da ONU e das Oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes, Oficinas socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes, Oficinas socioeducativas de integração entre polos e Atividades Culturais, que encontram-se no Eixo 6 - Desenvolvimento Social, do Relatório Anual de Atividades 2024.

(8) O número total de ações educacionais à distância (virtual) é a soma das seguintes atividades: atividades enviadas aos(as) alunos(as) e número de conteúdos digitais, que consta no Eixo 4 - Ações Educacionais à Distância do Relatório Anual de Atividades 2024.

(9) O número total de público presencial das atividades de difusão formativa é a soma dos públicos das apresentações musicais dos Grupos Artístico-Pedagógicos - Grupos Musicais dos Polos do Guri e Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Grupos Musicais do Guri, que está descrito no Eixo 3 - Atividades de Difusão Formativa do Relatório Anual de Atividades 2024.

(10) O número total de público virtual das atividades de difusão formativa é a soma dos públicos das ações dos Grupos Artístico-Pedagógicos de bolsistas, Grupos Artístico-Pedagógicos de alunos(as) e familiares e dos Grupos de Polo, que está descrito no Eixo 3 - Atividades de Difusão Formativa do Relatório Anual de Atividades 2024.

Destaques do CG

- Foram organizados workshops, master classes e studio classes em parceria com outras instituições culturais e intercâmbio pedagógico com o Grupo D-Composed por meio de Masterclass com alunas, alunos e educadores do GURI Interior, Litoral e Fundação CASA no Polo de São José dos Campos.
- Investimento em recursos humanos e financeiros para a realização das atividades em família que visaram o fortalecimento dos vínculos familiares e a promoção do direito de crianças e adolescentes no Guri, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente e o PNCFC - Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.
- Participação de representante da Santa Marcelina Cultura - Guri para ser jurado no Festival de Cordas em Huilo Huilo.
- Oficinas Socioeducativas de Integração entre Polos: Encontros lúdicos para intercâmbio entre crianças e adolescentes de diferentes polos, promovendo a troca de experiências e a valorização da identidade e cultura regional.
- Atividade “Tecnologias Ancestrais: Futuro das Favelas” realizada em parceria com o Museu das Favelas, e a participação dos Polos da Fundação CASA, teve como objetivo contribuir para a articulação e divulgação de novas narrativas acerca das favelas brasileiras.

Temporada Acessível 2024: lançada em agosto, nos canais da Santa Marcelina Cultura em collab com os perfis do Guri, da EMESP Tom Jobim e do Teatro São Pedro, a programação contemplou diversas apresentações musicais, com orquestras, bandas sinfônicas, grupos corais e óperas, todas preparadas a oferecer uma experiência inclusiva ao público.

Execução orçamentária

	2023	2024			
	Realizado(R\$)	Previsto(R\$)	Realizado(R\$)	R/P	R/R'
Repasso (PO Conta 1.1)	78.578.211,00	86.453.193,00	86.453.193,00	100,0%	110%
Captação Realizada (PO Conta 3.1)	13.749.885,00	8.008.525,00	5.808.683,63	72,5%	42%
Captação Apropriada (PO Conta 4.2)	13.749.885,00	15.095.149,05	5.903.832,68	39,1%	43%
Total de Receitas (PO Conta 4)	87.796.548,00	105.264.502,05	96.848.205,43	92,0%	110%
Total de Despesas (PO Conta 6)	89.857.967,00	102.016.910,00	96.435.268,00	95%	107%
Despesas RH (PO Conta 6.1.1)	80.428.522,00	90.372.970,00	86.733.255,97	96,0%	108%

Despesas Programa de Trabalho de Área Fim (PO Conta 6.1.5)	3.104.393,00	3.245.423,00	2.834.608	87%	91,3%
--	--------------	--------------	-----------	-----	-------

Fonte: Relatório Anual da OS 2024 e 2023.

Diante do exposto e do conjunto de informações dos demais pareceres elaborados pela SCEIC que essa Comissão de Avaliação utilizou como referência, temos a ressaltar:

- Não foi cumprida a meta de captação pelo segundo ano consecutivo. Recomenda-se à UGE que dialogue com a OS sobre o não cumprimento dessa meta e seus possíveis impactos na execução contratual e no Plano de Trabalho.
- Ainda não há a publicização no site da relação com nomes, cargos e salários em formato aberto/pesquisável.
- Solicita-se atenção às taxas de ocupação de vagas visando estratégias para a manutenção das matrículas ativas e permanência do público atendido.
- Houve a postergação parcial da composição do Fundo de Reserva, decorrentes da não concessão do CEBAS. Solicita-se acompanhamento por parte da OS e área técnica no próximo ano.

Registramos que o Parecer da Unidade Gestora avaliou como **REGULAR COM RESSALVAS** o trabalho exercido pela organização social neste 3º quadrimestre/ano de 2024. Assim, reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e que as OS atendam as solicitações feitas pela Unidade Gestora, visando melhorar tanto o desempenho e o resultado da execução contratual quanto a qualidade de registro das realizações e da prestação de contas. Ressaltamos que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente.

Por fim, os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, levando em consideração o desempenho obtido na execução do contrato de gestão no 3º quadrimestre e no exercício de 2024 e após análise e discussão dos votos dos seus membros, deliberaram sobre os resultados da execução contratual examinada, qualificando-os como: **REGULAR COM RESSALVAS**.

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 24 de junho de 2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Maria Aparecida Pinto

Presidente da Comissão de Avaliação

Antônio Thomaz Lessa Garcia Junior

Bruno Caetano Raimundo

Carlos Antônio Meceni

Cássio Rodrigo de Oliveira Silva

Guilherme Rodrigues Monteiro

Maria Aparecida Pinto

Juliana Braga de Mattos

Tiago Silva Birkholz Duarte

Joan Castillejo Peña



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Pinto, Presidente**, em 26/06/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072299130** e o código CRC **6B5A43E6**.
